

**ADENDO Nº 1**  
**AO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017**

A **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, por intermédio de sua Comissão de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 112/2017 de 18/05/2017, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada correção no item 2.1, Tabela 1, do **Edital do Chamamento Público nº 001/2017**, para adequar aos termos do Anexo IV do Termo de Referência, assim como se segue:

**REDAÇÃO CONSTANTE DO ITEM 2.1, Tabela 1 DO EDITAL**

<b>Empreendimento</b> <b>Isolado - EI</b>	<b>Identificação</b> <b>por Área</b>	<b>Quadras</b>	<b>Área do Terreno</b> <b>(m<sup>2</sup>)</b>	<b>Estimativa de</b> <b>Número de UH</b>
EI-1	A 20	Blocos 01 a 15	15.522,45	mínimo 384
	A 21	Blocos 16 a 25	10.348,30	
EI-2	A 22	Blocos 26 a 39	14.487,62	mínimo 368
	A 23	Blocos 40 a 45	4.139,32	
	A 24	Blocos 46 a 50	5.174,15	
EI-3	A 30	Blocos 80 a 89	10.348,30	mínimo 368
	A 31	Blocos 90 a 99	10.348,30	
	A 32	Blocos 100 a 103	4.139,32	
EI-4	A 27	Blocos 60 a 65	6.208,98	mínimo 304
	A 28	Blocos 66 a 73	8.278,64	
	A 29	Blocos 74 a 79	6.208,98	
EI-5	A 33	Blocos 104 a 117	14.487,62	mínimo 448
	A 34	Blocos 118 a 131	14.487,62	
EI-6	A 25	Blocos 51 a 54	4.139,32	mínimo 128
	A 26	Blocos 55 a 59	5.174,15	
EI-7	A 35	Blocos 132 a 145	14.487,62	mínimo 368
	A 36	Blocos 146 a 151	6.208,98	
	A 37	Blocos 152 a 154	3.104,49	
EI-8	A 38	Blocos 193 e 194	2.069,66	mínimo 304
	A 39	Blocos 195 a 206	12.417,96	
	A 40	Blocos 207 a 212	6.208,98	
<b>Total</b>				<b>2.672</b>

**REDAÇÃO ALTERADA PARA**

<b>Empreendimento</b> <b>Isolado - EI</b>	<b>Identificação</b> <b>por Área</b>	<b>Quadras</b>	<b>Área do Terreno</b> <b>(m<sup>2</sup>)</b>	<b>Estimativa de</b> <b>Número de UH</b>
EI-1	A 20	Blocos 01 a 15	15.522,45	mínimo 384
	A 21	Blocos 16 a 25	10.348,30	

EI-2	A 22	Blocos 26 a 39	14.487,62	mínimo 368
	A 23	Blocos 42 a 45	4.139,32	
	A 24	Blocos 46 a 50	5.174,15	
EI-3	A 30	Blocos 80 a 89	10.348,30	mínimo 368
	A 31	Blocos 90 a 99	10.348,30	
	A 32	Blocos 100 a 103	4.139,32	
EI-4	A 27	Blocos 60 a 65	6.208,98	mínimo 304
	A 28	Blocos 66 a 73	8.278,64	
	A 29	Blocos 74 a 79	6.208,98	
EI-5	A 33	Blocos 104 a 117	14.487,62	mínimo 448
	A 34	Blocos 118 a 131	14.487,62	
EI-6	A 25	Blocos 51 a 54	4.139,32	mínimo 128
	A 26	Blocos 55 a 59	5.174,15	
EI-7	A 35	Blocos 132 a 145	14.487,62	mínimo 368
	A 36	Blocos 146 a 151	6.208,98	
	A 37	Blocos 152 a 154	3.104,49	
EI-8	A 38	Blocos 193 e 194	2.069,66	mínimo 304
	A 39	Blocos 195 a 206	12.417,96	
	A 40	Blocos 207 a 212	6.208,98	
<b>Total</b>				<b>2.672</b>

Tendo em vista que a alteração acima não afetará os critérios de seleção dos participantes, fica estabelecido que não há necessidade de abertura de novo prazo, em consonância com a Instrução Normativa N° 001, de 19 de maio de 2017, da AGEHAB, bem como a interpretação subsidiária do art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos do instrumento convocatório.

Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

NEILA MARIA MELO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Chamamento Público